



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 008/2025

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA

ROMILSON DOS SANTOS DE VALIAS, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade do serviço de manutenção em infiltração na parte interna da Escola Luiz Viana Filho.

É importante que o Setor de Obras e Infraestrutura encaminhe uma equipe técnica ao local para vistoriar o problema e proceder com o serviço de manutenção, pois existe uma infiltração na a área interna da Escola Luiz Viana próximo ao muro do hospital, o vazamento poderá causar problemas com mofo, portanto, precisa ser sanada urgentemente para evitar possíveis danos, tanto para os alunos como também para os pacientes do hospital.

Certo de contar com a atenção do Excelentíssimo Sr. Prefeito, aproveito o ensejo para manifestar votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 14 de abril de 2025.

Romilson dos Santos de Valias
Vereador